

EDITAL Nº 02/2024

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO “ESPECIALIZAÇÃO EM MELHORIAS E OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES” - TURMA II

A coordenação do Curso Lato Sensu Gratuito “Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações” da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão, visando promover o fortalecimento das empresas da região de Campo Mourão Pr e o desenvolvimento regional, por meio da formação continuada de Engenheiro(as) de Produção, Engenheiros(as), Administradores(as), Contadores(as), Economistas, Tecnólogos(as) ou profissionais com outra formação que atuam na área de gestão da produção, considerando as disposições contidas no presente Edital,

TORNA PÚBLICO:

A prorrogação do período de 15/02 à 15 de março de 2024 das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Especialização em “Melhorias e Otimização da Produção e Operações”. Trata-se da Segunda Turma de pós graduação lato sensu, modalidade presencial e gratuita, ofertada pelo colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial da UNESPAR-Campo Mourão, na área de Engenharia de Produção, sub área de Gerência de Produção, na linha de pesquisa em Gestão de Produção e Operações, com ênfase em Melhorias e Otimização da Produção e Operações.

DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 20 vagas destinadas para candidatos (as) egressos de qualquer instituição de ensino superior que já tenham concluído integralmente a graduação. Somente serão aceitas inscrições de candidatos (as) que contemplem em suas formações graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial/Engenharia de Produção, Engenharias ou demais graduações em áreas das Ciências Sociais Aplicadas.

DAS INSCRIÇÕES:

1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida.
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (recente).

- c) Fotocópia impressa do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada.
- d) Fotocópia do CPF.
- e) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- f) Fotocópia impressa do Diploma de graduação. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
- g) Fotocópia impressa do histórico escolar correspondente. Recém graduado (a) deve apresentar a declaração de conclusão e o histórico da graduação.
- h) Currículo Lattes digitalizado (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) e cópias dos documentos comprobatórios dos itens que constam no currículo (digitalizados) organizados sequencialmente, de acordo com o descrito no Anexo I (Documento para avaliação do currículo), que deverá ser preenchido pelo (a) candidato (a), sendo que o não cumprimento dessas normas implica na desclassificação automática do candidato(a);
- i) Projeto de Pesquisa.

2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o (a) orientador (a), conforme a distribuição de vagas para orientação em relação as subáreas a seguir:

ORIENTADOR (A)	ÁREA - ORIENTAÇÃO	VAGAS
Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza	Gestão Estratégica e Organizacional; Gestão do Desempenho Organizacional.	01
Prof ^ª . Dr ^a Andrea Machado Groff	Planejamento e Controle da Qualidade; Confiabilidade de Processos e Produtos; Logística Reversa.	01
Prof ^ª Dr ^a Bruna Maria Gerônimo	Gestão de Sistemas de Produção e Operações; Modelagem, Simulação e Otimização.	01
Prof ^ª Dr ^a Claudilaine Caldas de Oliveira	Logística Empresarial; Planejamento e Controle da Qualidade; Confiabilidade de Processos e Produtos.	02
Prof ^ª Dr ^a Eloisa de Paulo Oliveira	Gestão Estratégica e Organizacional; Gestão do Desempenho Organizacional; Planejamento e Controle da Qualidade.	01
Prof ^ª . Dr ^a Gislaíne Ap. Pericaro	Confiabilidade de Processos e Produtos; Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Análise de Demanda.	01
Prof. Dr. Jorge Leandro Ferreira	Gestão Econômica; Gestão de Custos.	01
Prof. Dr. Juliano Fabiano Mota	Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Estocásticos; Análise de Demanda.	01

Prof. Dr. Laio Forti Thomas	Gestão Econômica; Gestão de Custos.	01
Prof ^ª Dr ^ª Márcia de Fátima Moraes	Gestão da Cadeia de Suprimentos; Projeto e Análise de Sistemas Logísticos; Transporte e Distribuição Física; Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Análise de Demanda.	02
Prof. Dr. Marcos Junio F. de Jesus	Gestão Estratégica e Organizacional; Gestão do Desempenho Organizacional; Gestão da Inovação.	01
Prof. Dr. Rogério Silveira Tonet	Gestão Estratégica e Organizacional; Gestão do Desempenho Organizacional; Gestão da Inovação.	01
Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha	Gestão de Sistemas de Produção e Operações; Planejamento, Programação e Controle da Produção; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Logística Empresarial; Logística Reversa; Planejamento e Controle da Qualidade; Confiabilidade de Processos e Produtos.	02
Prof ^ª . Dr ^ª Rubya Vieira de Mello Campos	Logística Reversa; Gestão de Projetos; Planejamento e Controle da Qualidade; Confiabilidade de Processos e Produtos; Gestão da Inovação.	02
Prof ^ª . Dr ^ª Solange Regina dos Santos	Confiabilidade de Processos e Produtos; Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Análise de Demanda.	01
Prof ^ª . Dr ^ª Tainara Rigotti de Castro	Gestão de Sistemas de Produção e Operações; Planejamento, Programação e Controle da Produção; Gestão Estratégica e Organizacional.	01

3. As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato (a) para o e-mail da coordenação da Pós Graduação Lato Sensu ofertada nesse edital: coord.gpo.cm@unespar.edu.br

4. Não será admitida a juntada de documentos após a inscrição do candidato ou após o encerramento do prazo de inscrições. A ausência de qualquer documento mencionado no item 1 implicará na eliminação do (a) candidato (a).

5. A comissão desse processo seletivo publicará a homologação das inscrições em edital específico na página da Pós Graduação Lato Sensu da UNESPAR referente ao Curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações, após o encerramento das inscrições.

6. Fica estipulado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das inscrições homologadas para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Melhorias e Otimização da Produção e Operações, via e-mail: coord.gpo.cm@unespar.edu.br

DO PROCESSO SELETIVO:

7. O processo seletivo constará de duas etapas: Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa + Análise do currículo Lattes; Etapa 2 – Entrevistas.

- a) Proposta de pré-projeto de pesquisa (peso 5,0)
- b) Avaliação de currículo Lattes (peso 5,0)
- c) Entrevistas (peso 10,0)

8. A proposta de pré-projeto de pesquisa deverá ser entregue contento no mínimo 4 e no máximo 6 páginas, em espaço 1,5, fonte times 12, margem 3 cm. Os candidatos deverão discorrer sobre problemas de pesquisa relacionados a uma das áreas de orientação dos professores orientadores indicada no item 2 desse edital. O pré-projeto deverá relacionar possível método, técnica, ferramenta, inovações de processos/sistemas produtivos ou a otimização do uso de recursos nos processos/sistemas produtivos das organizações de bens e/ou serviços para o problema apresentado. O pré-projeto de pesquisa deve ter os seguintes elementos obrigatórios:

- a) Nome do candidato
- b) Nome do professor orientador pretendido
- c) Título da pesquisa
- d) Introdução com apresentação do problema e justificativa
- e) Objetivo geral e específicos
- f) Procedimentos metodológicos
- g) Referências

9. O pré-projeto de pesquisa será analisado por uma banca de avaliadores composta por dois professores de acordo com a organização do texto, pela capacidade de apresentação, desenvolvimento, argumentos teóricos, síntese de ideias e qualidade da redação em termos das normas cultas da língua portuguesa.

10. A análise do currículo de cada candidato (a) será realizada tomando por base a pontuação indicada no Anexo I desse Edital. Será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação. Aos demais candidatos (as) será computada nota aplicando-se regra de três simples, devendo a nota final conter somente uma casa decimal.

11. A nota da Etapa 1 (N1) será calculada da seguinte maneira:

$$N1 = [5,0 \times (PP) + 5,0 \times (CL)] / 10$$

PP = Nota do Pré-Projeto de Pesquisa.

CL = Nota do Currículo Lattes.

12. A comissão desse processo seletivo publicará o resultado da Etapa 1 em edital específico na página da Pós Graduação Lato Sensu da UNESPAR referente ao Curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações. Neste edital constará, ainda, data, horário das entrevistas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para a Etapa 2 (Entrevistas).

13. As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas por professores, docentes da UNESPAR Campus de Campo Mourão, atuantes na graduação e na pós graduação ofertada pelo curso de Engenharia de Produção Agroindustrial, a saber:

Prof^a Dr^a Andrea Machado Groff

Prof^a Dr^a Claudilaine Caldas de Oliveira

Prof^a Dr^a Bruna Maria Gerônimo

Prof^a Dr^a Márcia de Fátima Morais

Prof Dr Rony Peterson da Rocha

Prof^a Dr^a Rubya Vieira de Mello Campus

Prof^a. Dr^a Tainara Rigotti de Castro

14. Somente serão chamados (as) para as entrevistas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas e que obtiverem média superior a 5,0 na Etapa 1, tendo como critério de corte as 20 melhores notas da Etapa 1.

15. As entrevistas (de caráter classificatório) ocorrerão de forma remota, individualmente, em horário anunciado no edital de resultado da Etapa 1. O link para a entrevista será enviado no e-mail do candidato, conforme indicado na ficha de inscrição. Serão avaliadas a disponibilidade e a motivação do (a) candidato (a) para cursar as aulas e a concordância com as normas da pós-graduação, objeto do presente edital.

16. A seleção ocorrerá entre o **período de 18 a 22/03/2024**. A comissão desse processo seletivo publicará o resultado final em edital específico na página da Pós Graduação Lato Sensu da UNESPAR referente ao Curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) serão realizadas entre os dias **26 a 27 de março de 2024** e o início das aulas está previsto para **06 de abril 2024**.

DO PRAZO E COMPETÊNCIA PARA RECURSO:

17. Fica estipulado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de aprovados na Etapa 1 para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Melhorias e Otimização da Produção e Operações, via e-mail: coord.gpo.cm@unespar.edu.br

18. Não caberá pedido de reconsideração ou recurso da Etapa 2, bem como do resultado final do presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página da Pós Graduação Lato Sensu da UNESPAR referente ao Curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial.

20. Não compete a coordenação qualquer responsabilidade referente ao não recebimento do e-mail de inscrição no prazo estipulado nesse Edital.

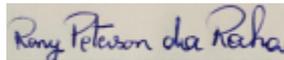
21. O candidato que não comparecer a Etapa 2 prevista neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

22. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na da Pós Graduação Lato Sensu da UNESPAR referente ao Curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações, cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.

23. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação e Comissão Examinadora.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão Examinadora.

Campo Mourão, 15 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha

Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Melhorias e Otimização da
Produção e Operações